



## Edital nº 06/2016 – SERVIÇO DE AUTÔNOMO – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 028/2014, com o objetivo de apoiar o projeto “UNA-SUS”, referente ao Termo de Cooperação nº 57/2013, firmado entre Ministério da Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Denominação da Atividade	Quantidade	Valor dos Serviços (Bruto)	Prazo das Atividades
Revisor de Texto	01	R\$ 150,00 por hora	5 meses

### 2. Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais autônomos, com nível superior, para prestar serviços no desenvolvimento de ações que permeiam o âmbito da política pública, do desenvolvimento humano, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

### 3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

#### 3.1. REVISOR DE TEXTO

##### Formação:

Graduação em áreas afins como Letras ou Jornalismo

##### Requisitos/Competências:

- Revisar textos de acordo com o Novo Acordo Ortográfico;
- Revisão e Correção de Citações e Referências Bibliográficas segundo as normas da ABNT;

- Ordenação sintática;
- Clareza e Coesão nas estruturas frasais;
- Uniformidade e constância temporal e pessoal;
- Unidade na apresentação de legendas, percentuais e números;
- Revisão de espaçamento e sinais de pontuação;
- Revisão de textos de imagens e gráficos, e
- Disponibilidade para eventuais entregas de revisões no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (revisões estas que exigirão, como máximo, 6 (seis) horas de dedicação).

#### **4. Encaminhamento de currículo:**

4.1 O candidato deverá enviar o currículo em formato "pdf" para [graciete.oliveira@fapunifesp.edu.br](mailto:graciete.oliveira@fapunifesp.edu.br), com cópia para [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "número do edital+nome do candidato+vaga"

4.2. Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

#### **5. Inscrição:**

5.1. Período de Inscrição: 02 a 04/05/2016

5.2. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste edital.

5.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.4. No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações:

- Nome do Candidato (Não Abreviar)
- Endereço Residencial Completo
- Telefones de contato
- Endereço Eletrônico
- Nome do Cargo Pretendido:
- Formação
- Experiência Profissional

Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga)

#### **6. Do Processo Seletivo:**

##### **6.1. Fases:**

O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado. Esta etapa classificará três candidatos para a segunda fase. A segunda fase consistirá de entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção, constituída paritariamente, por membros indicados pela Coordenação do Projeto e pela FapUnifesp.

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

	FASES	CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	A partir de 05/05/2016
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	
2ª Fase	Entrevista	Classificatório e Eliminatório	10/05/2016
		Divulgação dos candidatos aprovados	11/05/2016
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

## 6.2. Análise dos currículos:

Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

## 6.3. Entrevista:

A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.

## 7. Da classificação do candidato:

### 7.1. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

### 7.2. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses, podendo ser prorrogado.

## 8. Da Contratação:

8.1. O Candidato aprovado deverá entregar no Setor de RH da FapUnifesp documentação complementar relacionada no item 9, até o dia 12/05/2016.

## 9. Da Documentação:

9.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia)
- RG (cópia)
- Dados bancários para o recebimento dos pagamentos (Banco do Brasil)
- Se servidor público, apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função constante do presente edital
- Comprovante de Inscrição no INSS ou PIS/PASEP
- Inscrição no CCM (ISS) referente ao exercício em curso – caso se aplique
- Comprovante do Desconto de INSS para casos em que o prestador houver contribuído em outros serviços – caso se aplique

## 10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Comissão de Seleção e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. Por interesse da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também disponibilidade de vaga(s) oferecida(s);

10.4. O início das atividades do(a) bolsista DEVERÁ OCORRER SOMENTE APÓS A ASSINATURA do Termo de Concessão de Bolsa de Extensão/Pesquisa. Para isso, a FapUnifesp se reserva o direito de estabelecer um prazo mínimo de 20 dias corridos após a publicação do resultado para efetivar esse procedimento;

10.5. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital.

10.6. No decorrer do projeto, o desempenho na função será avaliado pela coordenação do projeto, cujo resultado implicará na continuidade ou desligamento do bolsista;

10.7. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no

Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino, São Paulo, SP, em até no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos.

## 11. Das Informações adicionais

11.1. As cópias de documentação dos candidatos não contratados serão descartadas e não poderá ser resgatada.

11.2. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

11.3. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado o anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 27 de abril de 2016.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361